

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1309424**

**PORTARIA Nº 016/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, 27 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 031/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.604, de 10/11/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Escrivão C. A. B. - matrícula nº 5966675;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 031/2023-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 0032/2026 -CONJUR/PC-PA, R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 031/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.604, de 10/11/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Escrivão C. A. B. - matrícula nº 5966675;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1309429**

**PORTARIA Nº 018/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, sábado, 28 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 019/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08/08/2023, para apurar irregularidades atribuídas aos policiais civis: Investigador M. D. O. S. - matrícula nº 5805210 e Investigador R. D. J. G. P. - matrícula nº 57222280;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 019/2023-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 0294/2026-CONJUR/PC-PA, R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 019/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08/08/2023, para apurar irregularidades atribuídas aos policiais civis: Investigador M. D. O. S. - matrícula nº 5805210 e Investigador R. D. J. G. P. - matrícula nº 57222280;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1309462**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE TERMO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2026-PC/PA-PMO**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 05.131.180/0001-64. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Óbidos/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 30/03/2026. Processo nº 2025/3517111. Prefeito: Jaime Barbosa da Silva. Prefeito de Óbidos/PA. Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 231, Bairro: Centro, Óbidos/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE TERMO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2026-PC/PA-PMCC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Canaã dos Carajás/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 30/03/2026. Processo nº 2026/2071727. Prefeita: Josemira Raimunda Diniz Gadelha. Prefeita de Canaã dos Carajás/PA. Endereço: Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1309427**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 268/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 1394/2025/OUVIR/SIEDS/PA, de 24.11.2026, que solicita apuração dos fatos relacionado à matéria jornalística que menciona ocorrência no município de Melgaço, no dia 16.11.2025, envolvendo a participação de agentes de segurança pública, durante diligência policial mediante intervenção com resultado morte); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3670288, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 269/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Fórum Criminal de Belém - VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, de 20/01/2026, que determina apuração da conduta da autoridade policial e/ou do agente de segurança pública que, em tese, negligenciou na guarda de objetos apreendidos nos autos do IPL nº 00494/2012.000069-8 e vinculado ao Processo Judicial nº 0817793-3.2024.8.14.0401); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2087490, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 270/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/03/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Mail/Ofício da VARA ÚNICA DE MOCAJUBA, de 09.03.2026 (relacionado ao OFÍCIO Nº 039/2026 - SEC/CRIM/VUMOC, de 09.03.2026) que encaminha DECISÃO JUDICIAL, nos autos do Processo nº: 0802120-09.2023.8.14.0067, determinando apuração de eventual falta funcional cometida por parte da Autoridade Policial, quanto a demora injustificada na conclusão do Inquérito nº 00126/2023.100427-8; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E- 2026/2354938, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**Protocolo: 1309415**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2026-GAB/DG/PCIPA DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 9.382, de 16.12.2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2399475;

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, o servidor JOÃO VITOR ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5948404/2, do cargo temporário de Perito Médico Legista, lotado na Sede, a contar de 01/04/2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 1309101**